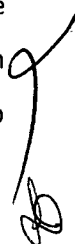


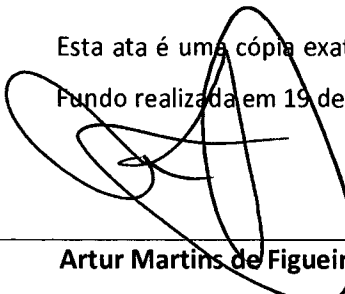
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF n.º 13.842.683/0001-76

- I. **DATA E HORÁRIO:** 19 de junho de 2017, às 15:30horas.
- II. **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- III. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada mediante envio de correspondência a cada um dos cotistas na data de 15 de maio de 2017, na forma disposta no respectivo regulamento.
- IV. **PRESEÇA:** O Edital de Convocação da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), orientou sobre o processo de Consulta Formal, nos termos do artigo 33 Parágrafo Oitavo do Regulamento, cujo prazo de recebimento de resposta pela Administradora foi de até 1(um) dia de antecedência da Assembleia. A Consulta Formal contou com resposta dos cotistas detentores de 19,1636% das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas"), representando 100% dos participantes na da Assembleia: Instituto de Previdência dos Serv. Publ. do Mun. de Itanhaem - Manifestação de votos favorável; Instituto de Previdência dos Serv Pub Municipais Hortolândia- Manifestação de votos favorável; e Instituto Municipal de Seguridade Social- Manifestação de votos favorável.
- V. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Artur Martins de Figueiredo, Presidente, e M Cristine Wunder, Secretária.
- VI. **ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação das demonstrações financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.
- VII. **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com o artigo 20, §2º da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, os Cotistas detentores de 19,1636% das Cotas emitidas aprovaram sem quaisquer restrições as demonstrações financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.



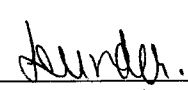
VIII. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos da Assembleia, lavrada esta ata, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, e por mim, Secretária que lavrei a ata. Na qualidade de Secretária da Assembleia declaro que a presente é cópia fiel da ata.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 19 de junho de 2017, transcrita no livro próprio do Fundo.



Artur Martins de Figueiredo

Presidente



M Cristine Wunder

Secretária



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.